



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ Nº	11.238.467/0001-90
ENDEREÇO	R ANITA GARIBALDI SALA B, 190, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PMA-MA
EM BRANCO



CONSTRUSUL

Terraplenagem

HABILITAÇÃO

+55 (99) 3538-2110
@construsul5
construsulgrajau@hotmail.com
Rua Anita Garibaldi, 190 - Centro
Açailândia - MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Duis', 'Wafis', and 'PT']

PMA-MA
EM BRANCO

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA.**

CNPJ: 11.238.467/0001-90

NIRE: 21201010671

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD. América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF nº 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.; inscrita no CNPJ sob o n. ° 11.238.467/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e o fazem sob as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **SÉRGIO COELHO CHAVES** cede e transfere ao sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, 16.000(dezesseis mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$: 16.000,00 (dezesseis mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
T O T A L	400.000	100	400.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PMA-MA
EM BRANCO

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

CLAUSULA DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O administrador **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, as quais são, neste ato, expressamente aprovadas e ratificadas pelos sócios.

Em virtude de todas as deliberações tomadas acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PMA-MA
EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1973, empresário, portador do RG nº 164921320001-1 GEJUSPC - MA e CPF nº 468.036.023-20, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, n 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000, na cidade Açailândia - MA.

SÉRGIO COELHO CHAVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/10/1995, empresário, portador do RG n 023584802002-3 SSP - MA, E CPF n 052.205.313-01, residente e domiciliado à Rua J. Kubitschek, nº 401, ap. 801 - JD América, CEP: 65.930-000 na cidade Açailândia - MA.

Na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia MA.; inscrita no CNPJ sob o n.º 11.238.467/0001-90, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO E SEDE

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Anita Garibaldi, n 190, sala B - Centro, CEP: 65.930-000, na cidade de Açailândia - MA.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo, demarcação dos locais para construção);
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhado e coberturas);
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de encostas e muros);
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (sistema de irrigação e fornecimento de maquinas);



PMA-MA
EM BRANCO

CLÁUSULA 3ª - PRAZO

O prazo da Sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000** (quatrocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000	99%	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000	1%	4.000,00
T O T A L	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo certo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, como faculta o artigo 997, VIII do Código Civil.

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do sócio **AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES**, que poderá assinar, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, podendo ainda representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 6ª. Os sócios concordam em que as retiradas pró-labore, serão de comum acordo, definido pelo faturamento e atividades exercidas e quando as atividades não estão atreladas ao pró-labore.

Quanto a distribuição de lucros, será anual e de comum acordo entre as partes nas mesmas proporções estabelecidas para as retiradas de pró-labore.



PMA-MA
EM BRANCO

CLÁUSULA 7ª. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 8ª. É facultado à sociedade a abrir filiais ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7ª, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Parágrafo primeiro – Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

Parágrafo segundo - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 10ª. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

PMA-MA
EM BRANCO

CLAUSULA 13ª - Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já eleito o Foro da cidade de Açailândia - MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

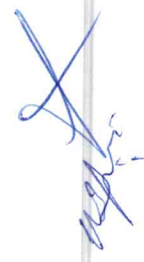
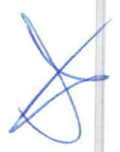
Açailândia, MA, 20 de agosto de 2020.

AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

SÉRGIO COELHO CHAVES



T I



PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05220531301	SERGIO COELHO CHAVES
46803602320	AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 12:27 SOB N° 20200701819.
PROTOCOLO: 200701819 DE 28/08/2020 12:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003966208. NIRE: 21201010671.
CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

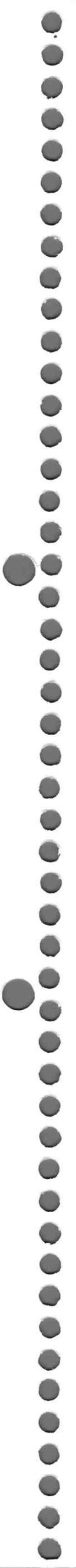
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Cada documento desta coleção é autenticado
individualmente por meio de uma etiqueta
de segurança que contém um código único
e uma imagem de segurança.

PMA-MA
EM BRANCO

Agência MA
Rua ...
Cidade ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731484911

NOME: SERGIO COELHO CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0235848020023 SSP MA

CPF: 052.205.313-01 DATA NASCIMENTO: 07/10/1995

FILIAÇÃO: AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES
 VERBENIA MARIA COELHO DA SILVA CHAVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06010497456 VALIDADE: 26/10/2023 1ª HABILITACAO: 21/02/2014

OBSERVAÇÕES:

Sergio Coelho Chaves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 29/10/2018

66456420195
 66456420195
 66456420195

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731484911

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1ecaj@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: [QR Code]

AUTENT030189614V0SC0FTN2OJ62, 08/09/2022 11:36:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patricia C. de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araujo-Esc.Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

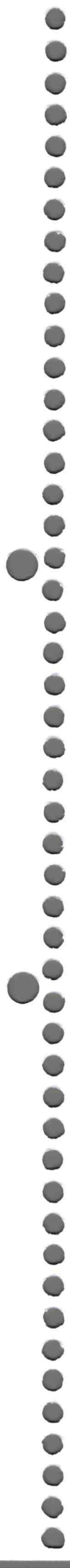
8

Em Branco

Em Branco

PMA-MA
EM BRANCO

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
164921320011 GEJSPC MA

CPF **468.036.023-20** DATA NASCIMENTO **16/06/1973**

FILIAÇÃO
PEDRO MARTINS CHAVES

**MARIA DO SOCORRO CARVA
 LHO CHAVES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO **03054314643** VALIDADE **25/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO **10/01/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
AEDSON CARLOS C. CHAVES

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **26/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR
 52054397004
 MA040124940

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814645690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1814645690

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@...

-----AUTENTICAÇÃO-----
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AUTENT030189AAR7MLLAX9M9TP47, 09/08/2022 09:27:45,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Substituta Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

[Handwritten mark]

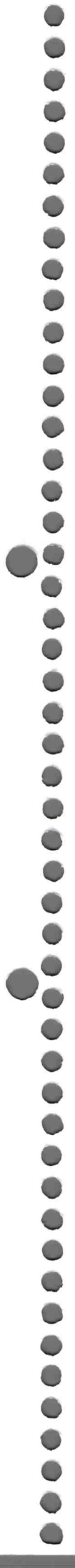
[Handwritten marks and signatures]

Em Branco

Em Branco

PMA-MA
EM BRANCO

Em Branco





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873463/2022

Emissão: 21/09/2022

Validade: 20/03/2023

Chave: 7Z4wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 11.238.467/0001-90

Registro: 0005368553

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 15/05/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TELHAADO E COBERTURA);SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTUCAO;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ENCOTA E MUIROS);ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SISTEMA DE IRRIGACAO E FORNECIMENTO DE MAQUINAS);ATIVIDADESEDE AAPOIO A PRODUCAO FLORESTAL;LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA;CARGA E DESGARG;ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANITA GARIBALDI, 190, SALA B, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA. 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537024DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAMILO COELHO CHAVES

Registro: 1115135848

CPF: 043.***.***-90

Data Início: 17/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

CPF: 468.***.***-20

Função: EMPRESARIO



PMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873463/2022
Emissão: 21/09/2022
Validade: 20/03/2023
Chave: 7Z4wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: SERGIO COELHO CHAVES
CPF: 052.***.***-01
Função: EMPRESARIO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é autêntico e foi emitido pelo
Sistema de Informação e Documentação Científica
do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PMA-MA

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879710/2023
 Emissão: 07/02/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: wBxw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DAMILO COELHO CHAVES
 Registro: 1115135848
 CPF: 043.***.***-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 0005368553
 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Data Início: 17/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
 da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097



PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido para os fins de comprovação de autenticidade nos termos do artigo 12, inciso II, da Constituição Federal, para este documento é autenticado somente a partir da data de emissão e não a partir da data de validade.

Assinatura: _____



01 de fevereiro de 2021
Imperatriz, MA, Brasil

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a empresa **Construsul Construções** CNPJ 11.238.467/0001-90, com sede na Rua Anita Garibaldi, 190, Bairro Centro, Açailândia – MA, representada pelo **Sr. Aedson Carlos Carvalho Chaves** RG 16492132001-1 e CPF 468.036.023-20, realiza atividades de locação de maquinas pesadas, assim como terraplenagem e construção de obras de artes correntes e especiais desde 2017 junto à Suzano SA. Onde se comprova inteiramente a sua capacidade técnica operacional em execução de obras de infraestrutura. Sem mais nada a declarar.

Adriano Rodrigues dos Santos Sousa
Adriano Rodrigues dos Santos Sousa
Projetista Manutenção
NP 414719
SUZANO S/A
Adriano Rodrigues dos Santos Sousa
Adriano Rodrigues dos Santos Sousa
Supervisor de Operações
Logística Abastecimento UNF_MA

Av. Newton Bello, s/nº (Estrada do Arroz, KM13 + 2KM à esquerda – Zona Rural)
Santa Rita - CEP 65919-050 - Imperatriz - MA - Brasil

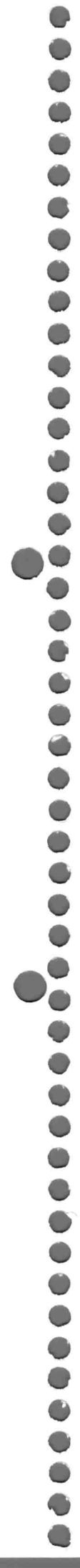
[Handwritten signatures and initials]
TF
Dante

2017-2018

2017-2018

2017-2018

PMA-MA
EM BRANCO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 10.509.059/0001-63 - CEP: 65.945-000
Av. Dep. Ulisses Guimarães, s/n - Centro - Arame-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, inscrita CNPJ: 10.509.059/0001-63, situada na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Arame - MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita CNPJ: 11.238.467/0001-90, situada na Rua Anita Garibaldi, Nº 190, Sala B - Bairro: Centro - CEP: 65.930-000 - Açailândia - MA, que executou a construção do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Alberto do Município de Arame - MA, nos exercícios de 2017/2018, de forma que destacamos que os serviços foram executados conforme o projeto básico e suas determinações técnicas, ou seja de forma satisfatória; e afirmamos ainda nada existir que desabone sua conduta ou que impeça de exercer suas funções em qualquer órgão que se apresente para a Administração Municipal ou Privada.

Declaro e assino as veridades contextuais apresentadas anteriormente.

Atenciosamente,

Arame - MA, 12 de Dezembro de 2019

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
ARAME / MA

Secretaria Mun. de Saúde
Portaria Nº 001/2018

Rita de Cássia Ferreira Sarmento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2018

Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR0300980BFI3228PLF2Y094
Data/Hora: 12/12/2019 16:04:12. At: 13 17 2. Parte(s): RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Total:
R\$ 4,40. Emolumentos R\$ 4,30. FERC R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Imência Sousa Mactel
Procuradora Autorizada

14
X
f
map
a
TK
Dante

PMA-MA
EM BRANCO



GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI
CNPJ: 08.800.028/0001-15
RUA AMAZONAS, 467 - NOVA
IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.907-140

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GN Empreendimentos Florestais EIRILE, CNPJ.: 08.800.028/0001-15, localizada na Rua Amazonas, 467, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, atesta para os fins de licitações públicas, que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 11.238.467/0001-90, localizada na Rua Anita Garibaldi, 190, SL-B - Centro - Açailândia/MA, prestou serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas a atestadora, de forma eficiente e eficaz, cumprimento plenamente os instrumentos avençados, não pesando contra ela nenhum fato de comprometa sua conduta.

Outrossim, atestamos a plena capacidade técnica e operacional da atestada, sendo de direito o preenchimento da exigência prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Assim o atesto.

Açailândia/MA, 26 de janeiro de 2020.



FRANCISCO LEANDRO DA SILVA DUARTE
CPF.: 003.382.723-05



T



Duarte



Duarte

PMA-MA
EM BRANCO

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda as recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discusso no trabalho preispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

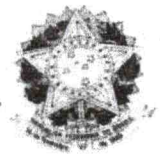
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



057671

000423AA

Número Série



Demelo Carlos Alves
 ASSINATURA DO PORTADOR

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

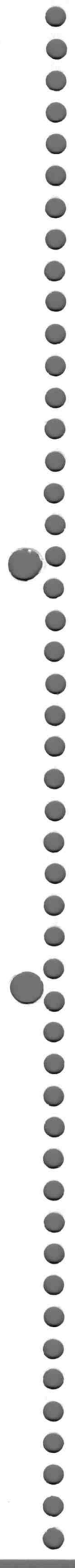
(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

PMA-MA
EM BRANCO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Damião Carlos Chaves

Loc. Nasc. Crato Est. Ma Data 31/12/1992

Filiação: Arben Carlos Carvalho Chaves e
Verbenia Maria Coelho da Silva Chaves

Doc. Nº 29 + 0182129-2001-4 ma 30/11/10

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs:

Data Emissão 20/12/13 SRTE S. laws-ma

Jacilene Muniz Ribeiro
Assinatura do Funcionário
Mat. 2636727

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data de nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc.....

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Large handwritten scribbles and initials in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO

E CONSTRUSUL CONTRUCOES LTDA
 Rua Anita Garibaldi, 190 - SALA B - CENTRO
 Açailândia CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Esp. Estabelecimento: Construção Civil
 F Cargo: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 2142-05
 M Admissão: 05/04/2021 Registro:
 E Remuneração Especifica P/Mês: 5.097,34
 C Cinco Mil e Noventa e Sete Reais e Trinta e Quatro
 Centavos

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....
.....
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170076058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
DAMILO COELHO CHAVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115135848
Registro: 1115135848MA

2. Contratante
Contratante: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI
RUA ANITA GARIBALDI
Complemento: SALA B
Cidade: Açailândia
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
CPF/CNPJ: 11.238.467/0001-90
Nº: 190
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65930000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI
RUA ANITA GARIBALDI
Complemento: SALA B
Cidade: Açailândia
Data de Início: 23/01/2017
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65930000
Previsão de término: Não especificado
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART CARGO/FUNCAO DE RESPONSAVEL TECNICO NA EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUÇOES

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data _____
DAMILO COELHO CHAVES - CPF: 043.482.473-90
CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 11.238.467/0001-90

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Registrada em: 24/01/2017 Valor pago: R\$ 81,53 Nosso Número: 8300706067

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBb9y
Impresso em: 07/02/2023 às 22:14:53 por: , ip: 200.25.37.76



www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br CREA-MA
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page.

PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAMILO COELHO CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMILO COELHO CHAVES**
Registro: **1115135848MA** RNP: **1115135848**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011151358485010110** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/05/2016 Baixada em: 11/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LUIS HILBERTO TRINDADE REIS** CPF/CNPJ: **176.555.952-91**
Endereço do contratante: RUA CODÓZINHO QD 36 BL 21 AP 104 Nº:
Complemento: Bairro: RIBEIRA 09
Cidade: São LUIS UF: MA CEP: 65058250
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. PIRACUMÃ Nº8 Nº:
Complemento: Bairro: RIBEIRA
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65058250
Data de início: 29/04/2016 Previsão de término: 29/04/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LUIS HILBERTO TRINDADE REIS CPF/CNPJ: 176.555.952-91

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 100 M2; 1 - **ATUACAO** #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 7 M3; 1 - **ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 20 PONTOS; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 10 PONTOS;

— **Observações** —
ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL DE 100 M².

Número da ART: **MA20170119210** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: 20170084 Celebrado em: 05/07/2017
Valor do contrato: R\$ 104.893,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ALDEIA NOVA ZUTUIA Nº: S/N
Complemento: RESERVA INDIGENA Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Data de início: 10/07/2017 Previsão de término: 31/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;
— **Observações** —
CONSTRUCAO DE 01(UM) ESPACO EDUCATIVO COM 01(UMA) SALA DE AULA, NA ALDEIA ZUTUIA, MUNICIPIO DE ARAME/MA, CONFORME CONTRATO N 20170084.

Número da ART: **MA20170124931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2023, às 14:06.



X
X
WSP
T
Dant

PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: Arame
 Contrato: 20170088 Celebrado em: 07/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 1.187.800,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: POVOADO CAJAZEIRAS - AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: Arame
 Data de início: 10/07/2017 Previsão de término: 31/12/2017
 Finalidade: Escolar
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

TOMADA DE PREÇOS 12/2017 - CONSTRUCAO DE 01(UMA) CRECHE/PRE-ESCOLA TIPO 2 - ID 1012693 FNDE - PAC 8784/2014, NO POV. CAJAZEIRAS, MUNICIPIO DE ARAME/MA, CONFORME CONTRATO N 20170088 - VALOR DA OBRA: 1.187.800,47

Número da ART: **MA20170142515** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 07/03/2018
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUCOES EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: Arame
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 147.075,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA MA 006 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: OLARIA UF: MA CEP: 65940000
 Cidade: Grajaú
 Data de início: 18/02/2017 Previsão de término: 31/12/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 789.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 57 - REFORMA 789.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 789.32 metro quadrado;

Observações

REFORMA CEM MARIA MARTINS MATIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONVITE No 001/2017-SEMED.

Número da ART: **MA20170142516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 07/03/2018
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUCOES EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
 Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65945000
 Cidade: Arame
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 146.648,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA RIO BRANCO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: MARAJÁ UF: MA CEP: 65940000
 Cidade: Grajaú
 Data de início: 18/02/2017 Previsão de término: 31/12/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2023, às 14:06.

X
f
w
D
T

PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 3835.35 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 3835.35 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 57 - REFORMA 3835.35 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 57 - REFORMA 3835.35 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 3835.35 metro quadrado;

Observações

REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONVITE No 001/2017-SEMUS.

Número da ART: MA20170142518 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2017 Baixada em: 26/02/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 145.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Data de início: 18/02/2017 Previsão de término: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 327.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 327.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 327.22 metro quadrado;

Observações

REFORMA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROCESSO LICITATORIO N 003/2017-SEMARH

Número da ART: MA20170143614 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 07/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ALDEIA NOVA ZUTUIA Nº: S/N
Complemento: RESERVA INDIGENA ARARIBOIA Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65940000
Data de início: 10/07/2017 Previsão de término: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 155.71 metro quadrado;

Observações

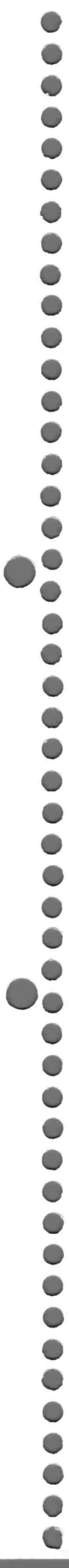
ART DE EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURAL - ESCOLA 01 SALA DE AULA - ALDEIA NOVA ZUTUIA - MUNICIPIO DE ARAME/MA

Número da ART: MA20180180064 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2018 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: 20170122 Celebrado em: 01/12/2017
Valor do contrato: R\$ 1.187.800,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público



PMA-MA
EM BRANCO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CALUMBI
Complemento:
Cidade: ARAME
Data de início: 01/12/2017 Previsão de término: 01/08/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA CEP: 65945000
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE/PRE-ESCOLA NO POVOADO CALUMBI, MUNICÍPIO DE ARAME/MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, CONFORME CONTRATO Nº 20170122.

Número da ART: **MA20180206591** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: 20189109 Celebrado em: 25/04/2018
Valor do contrato: R\$ 431.988,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65945000
Data de início: 25/04/2018 Previsão de término: 23/09/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DA LAGOA DO COCO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARAME-MA. TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2018, CONFORME O CONTRATO Nº 20189109.

Número da ART: **MA20200314522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 25/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.238.467/0001-90**
Endereço do contratante: RUA ANITA GARIBALDI Nº: 190
Complemento: SALA B Bairro: CENTRO
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ANITA GARIBALDI Nº: 190
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.949924, -47.493745
Data de início: 21/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES EIRELI CPF/CNPJ: 11.238.467/0001-90

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 675.60 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO COMERCIAL PARA A EMPRESA CONSTRUSUL.

[Handwritten signatures and initials: "u", "P", "D", "T", "Dantes"]



PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210399200** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2021 Baixada em: 17/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 241.362,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GUARIN Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Arame UF: MA CEP: 65945000
Coordenadas Geográficas: -4.887136, -46.010162
Data de início: 16/02/2021 Previsão de término: 22/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 898.33 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 327.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 327.22 metro quadrado; 7 - EXECUCAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 327.22 metro quadrado;**

Observações

REFORMA NO BANHEIRO MUNICIPAL E MERCADO MUNICIPAL DE ARAME-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PROCESSO LICITATORIO N 004/2020-CPL

Número da ART: **MA20210446618** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 07/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA Nº: 000
Complemento: Bairro: VILA VIANA
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: 149/2021 - PMFSN Celebrado em: 22/06/2021
Valor do contrato: R\$ 607.842,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joao da Mata e Silva Nº: 000
Complemento: Bairro: vila viana
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Coordenadas Geográficas: -6.437912, -46.190793
Data de início: 22/06/2021 Previsão de término: 20/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 30.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 16932.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 14.00 metro;**

Observações

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA E A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE CAROLINA À CACHEIRA DO ALVINO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 005/2021 - CPL/PMFSN.

Número da ART: **MA20220578806** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2022 Baixada em: 07/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2023, às 14:06.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
879699/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: SUZANO PAPEL E CELULOSE

Endereço do contratante: OUTROS ROD BR 010, KM 1404 - MARGEM DIREITA

Complemento:

Cidade: AÇAILÂNDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 241.362,16

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA FAZENDA MONTE LIBANO

Complemento:

Cidade: AÇAILÂNDIA

Coordenadas Geográficas: -5,040883, -47,556286

Data de início: 10/06/2022

Previsão de término: 17/10/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SUZANO PAPEL E CELULOSE

CPF/CNPJ: 16.404.287/0188-79

Nº: 1404

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65930000

Celebrado em: 10/06/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 16.404.287/0188-79

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 40.50 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 22400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 20.00 quilômetro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 18000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22400.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22400.00 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE 40.5 M² E 20 KM DE ESTRADAS VICINAIS PARA O TRANSPORTE DA MADEIRA DA EMPRESA SUZANO PAPEL E CELULOSE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 879699/2023
09/02/2023, 10:07
b90by

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b90by

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2023, às 14:06.

Handwritten signature/initials

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
Este documento é emitido pelo Centro de
Autenticação de Documentos (CAD) do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
do Sul, com o objetivo de comprovar a
autenticidade dos documentos que nele são
registrados.

Assinatura: _____
Acompanhante: _____



Terraplenagem

CONSTRUSUL

EQUIPAMENTOS CONSTRUSUL - 01/02/2023

CÓD. EQUIPAMENTO	SIMOVA	TIPO DE EQUIPAMENTO	PLACA	ANO	MODELO	PROPRIEDADE
CBA-10	SIM	Caminhão Basculante	NHG-7552	2007/2008	VW/31.320 CNC 6X4	Próprio
CBA-19	SIM	Caminhão Basculante	NXG-8467	2011	VW/31.320 CNC 6X4	Locado
CBA-23	SIM	Caminhão Basculante	NHR-6894	2008/2009	VW/31.320 CNC 6X4	Próprio
CBA-25	SIM	Caminhão Basculante	NXN-4197	2011	VW/31.320 CNC 6X4	Locado
CBA-37	SIM	Caminhão Basculante	NXN9D29	2012	VW/31330 CRC 6X4	Próprio
CBA-52	SIM	Caminhão Basculante	NXM-9A64	2011/2012	VW 31 320 CNC 6X4	Próprio
CBA-54	SIM	Caminhão Basculante	NXB5C54	2012	VW/31320 CRC 6X4	Próprio
CBA-55	SIM	Caminhão Basculante	NXC-6457	2012	VW/31320 CRC 6X4	Próprio
CBA-56	SIM	Caminhão Basculante	ROJ0135	2022	VOLVO/VM 330 6X4R	Próprio
CBA-57	SIM	Caminhão Basculante	ROJ0142	2022	VOLVO/VM 330 6X4R	Próprio
CBA-58	SIM	Caminhão Basculante	ROM5197	2022	VOLVO/VM 270 6X4R	Próprio
CBA-59	SIM	Caminhão Basculante	RON2197	2022	VOLVO/VM 330 6X4R	Próprio
CBA-60	SIM	Caminhão Basculante	NMX9711	2009	VW/ BMB 31370 CNM CM	Próprio
CP-01	SIM	Caminhão Pipa	NHQ-2290	2008/2009	FORD CARGO 2622 E	Próprio
CP-03	SIM	Caminhão Pipa	NWX-6738	2011	26220 EURO 03 WORKER	Próprio
CP-05	SIM	Caminhão Pipa	MWW-5907	2010	VOLVO/VM 260 6X4R	Próprio
CP-08	SIM	Caminhão Pipa	NEY2124	2013/2014	VW/31.330 CRC 6X4	Próprio
CP-09	NÃO	Caminhão Pipa	OYC-2941	2014	IVECO TRACTOR 170E22	Próprio
EH-02	SIM	Escavadeira Hidráulica	N/A	2011	VOLVO EC 240 BLC	Próprio
EH-04	SIM	Escavadeira Hidráulica	N/A	2013	VOLVO EC 210 BLC	Próprio
EH-05	SIM	Escavadeira Hidráulica	N/A	2019	CAT00320LBR610100	Próprio
EH-06	SIM	Escavadeira Hidráulica	N/A	2014	KOMATSU PC240LC-8	Próprio
EH-07	SIM	Escavadeira Hidráulica	N/A	2022	CAT00320TBR640123	Próprio
MTN-03	SIM	Motoniveladora	N/A	2014	VOLVO G930	Próprio
MTN-04	SIM	Motoniveladora	N/A	2010	VOLVO G930	Próprio
MTN-05	SIM	Motoniveladora	N/A	2019	CAT 120K	Próprio
MTN-07	SIM	Motoniveladora	N/A	2022	CASE 865B	Próprio
MTN-08	SIM	Motoniveladora	N/A	2022	CAT 120K	Próprio
PC-08	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2018	VOLVO L60F	Próprio
PC-18	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2021	VOLVO L60F	Próprio

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large blue signature.
- Middle right: A blue signature.
- Bottom right: A blue signature.
- Far right: A blue signature.
- Bottom right: A blue signature.

PMA-MA
EM BRANCO

PC-19	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
PC-20	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
PC-21	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
PC-22	SIM	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
PC-23	NÃO	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
PC-24	NÃO	Pá Carregadeira	N/A	2022	VOLVO L60F	Próprio
RC-01	SIM	Rolo Compactador	N/A	2011	XS120PD	Próprio
RC-04	SIM	Rolo Compactador	N/A	2010	XS120PD	Próprio
RC-06	SIM	Rolo Compactador	N/A	2014	CAT CP54	Próprio
RC-07	SIM	Rolo Compactador	N/A	2008	CAT CP533E	Próprio
RE-06	SIM	Retroesvadeira	N/A	2022	CASE 580N	Próprio
TE-02	SIM	Trator de Esteira	N/A	2019	CAT D6K	Próprio
TE-05	SIM	Trator de Esteira	N/A	2014	D51EX-22	Próprio
TE-06	SIM	Trator de Esteira	N/A	2022	D51EX-22	Próprio
TP-03	NÃO	Trator de Pneu	N/A	2014	VALTRA BM 110 4X4	Próprio
TP-04	SIM	Trator de Pneu	N/A	2014	AGRALE BX 6180SH	Próprio
CPR-03	N/P	Cavaliño	PSI8298	2015/2016	MAN/ TGX 29 480 6X4	Próprio
CPR-03	N/P	Prancha	OIL-1121	2013	SR/ PASTRE SRCT R3E	Próprio
CPR-05	N/P	Plataforma	ROI2186	2021	VW/24260 CRM 6X2	Próprio
CO-02	N/P	Caminhão Comboio	NXC-4740	2011	VW/13180 CNM	Próprio
CO-03	N/P	Caminhão Comboio	NSJ-0966	2009	MB/L1318	Próprio
CO-04	N/P	Caminhão Comboio	ROL2A61	2022	VW/17190 CRM 4X2 ROB	Próprio
ON-01	N/P	Onibus	JJZ-9766	1998	M POLO TORINO GVA	Próprio
ON-02	N/P	Onibus	LKT-2751	2008	OF1722M NEOBUS MG	Próprio
VI-19	N/P	Caminhonete	NSR-7881	2010	TOYOTA HILLUX CS 4X4	Próprio
VI-25	N/P	Caminhonete	QDW-3245	2017/2018	L200 TRITON GL D	Próprio
VI-40	N/P	Caminhonete	PTU-9F75	2020	FIAT/STRADA FREEDOM CS 1.3	Próprio
VI-41	N/P	Caminhonete	PSQ-2102	2015/2016	VW/SAVEIRO CS TL MB	Próprio
VI-46	N/P	Caminhonete	OUA1781	2012/2013	MMC/L200 TRITON 3.2D	Próprio
VI-47	N/P	Caminhonete	PTZ9F04	2021	TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD	Próprio
VI-49	N/P	Caminhonete	OBO-7777	2013	MMC/L200 TRITON 3.2D	Próprio
VI-51	N/P	Caminhonete	ROE2H43	2021	TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD	Próprio
VI-52	N/P	Caminhonete	OTN-1766	2014/2015	MMC/L200 TRITON GLS D	Próprio
VI-53	N/P	Caminhão	PF11F09	2011	FORD F4000	Próprio
VI-55	N/P	Automóvel	ROG3H39	2021	RENOR KWID 1.0	Próprio
VI-56	N/P	Automóvel	QVN2E97	2021	TOYOTA HILLUX CDSRVA4FD	Próprio
VI-57	N/P	Automóvel	RMV8G47	2021	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	Locado

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PMA-MA
EM BRANCO

VL-57	N/P	Automóvel	RMV3647	2021	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	Locado
VL-58	N/P	Automóvel	RUF6A96	2022	FIAT/STRADA ENDURENCE CS	Locado
VL-59	N/P	Caminhonete	PTS8880	2022	TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	Próprio
VL-60	N/P	Caminhonete	ROL6H69	2022	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	Próprio
VL-61	N/P	Caminhonete	ROL4A46	2022	TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	Próprio
VL-62	N/P	Caminhonete	RJ18136	2022	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	Locado
VL-64	N/P	Automóvel	PTN4G668	2018	RENOR KWID 1.0	Próprio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AEDSON CARLOS

CARVALHO

CHAVES:468036023

20

Assinado de forma digital por

AEDSON CARLOS CARVALHO

CHAVES:46803602320

Dados: 2023.02.09 10:04:31

-03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



Listagem de Empregados

Empresa: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 11.238.467/0001-90**

Código	Nome	Cargo
000501	ALCIMAR DA SILVA GOMES	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000601	ALCIONE RABELO LIMA	MOTORISTA
000586	ALEXANDRO MORAIS BRITO	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000385	ANTONIO CARLOS ALMEIDA SOARES	MECANICO I
000576	ANTONIO LUIS ALVES CARDOSO	MOTORISTA
000603	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	LUBRIFICADOR
000404	CARLITO MOTA DOS SANTOS	MOTORISTA DE PRANCHA
000581	CICERO DE ARAUJO SOUSA	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000535	CLAUDIVAN DA SILVA ALVES	MOTORISTA DE COMBOIO
000525	CLEUDIMAR CAVALCANTE BELFORT	MOTORISTA
000500	DAMILO COELHO CHAVES	ENGENHEIRO CIVIL
000534	DENILSON SILVA BRITO	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000441	DONIZETE ROCHA DE OLIVEIRA	MECANICO
000242	EDIMAR ALVES DA SILVA	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000565	EDIMAR CAVALCANTE DA SILVA	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000543	EDINEILSON AZEVEDO DUTRA	ENCARREGADO DE OBRAS
000578	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000585	ELLIAN DA SILVA LIMA	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000562	FABIANO SANTOS DE SA	MOTORISTA
000524	FRANCELIO ALVES ARAUJO	MOTORISTA
000595	GILDO DA CONCEICAO GONCALVES	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000363	JAIR DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA CAMINHAO
000602	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM SEGURANCA TRABALHO
000605	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	APONTADOR
000573	JONAS BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA
000120	JORGE EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	MECANICO III
000522	JOSE CARLOS NEVES LOPES	MECANICO II
000583	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
000237	LINO IVO GOMES PEREIRA	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000582	LUIZ ROGERIO DE ARAUJO TERLAN	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000557	MARCIO DE SOUSA	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000579	MAURICIO SANTOS DE SOUSA	MOTORISTA
000372	OZIEL LOPES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA
000606	PAULO ROBERTO GUEDES AMARO	ENCARREGADO DE OBRAS
000511	PEDRO GOMES DOS SANTOS	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000575	RAFAEL PEREIRA CARVALHO	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000597	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	OP. DE MAQUINAS PESADAS I
000519	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	MOTORISTA
000437	REGINALDO DE FRANCA	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000568	REGINALDO SIQUEIRA DA SILVA	MOTORISTA
000561	RICARDO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
000604	RONALDO CARNEIRO NASCIMENTO	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000569	RONALDO PIRES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
000571	SERGIMAR PEREIRA DA SILVA	OP. DE MAQUINAS PESADAS II
000328	SERGIO COELHO CHAVES	GERENTE OPERACIONAL
000553	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE COMBOIO
000549	YANGO DA SILVA MIRANDA	MOTORISTA DE PRANCHA

AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:46803602320

Assinado de forma digital por
AEDSON CARLOS CARVALHO
CHAVES:46803602320
Dados: 2023.02.09 10:07:17
-03'00'

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA
EM BRANCO



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/02/2023 10:13:45 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	FROTA DE EQUIPAMENTOS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	38afe95f51b2b76d2b75065f8 0dc0dd14e0ae213f0fcfa0423 96b8c7c56287f3
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES:***036023**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Caminho de certificação	Aprovado
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	09/02/2023 10:04:31 BRT

▼ Informações do assinante

CPF ***.036

▼ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the page, including a large signature and various initials.]

PMA-MA
EM BRANCO

▼ CN=AEDSON CARLOS CARVALHO
CHAVES:***036023**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI
Multipla v5,
OU=AC SOLUTI
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

14/06/2022

13:58:00 BRT

Aprovado até

14/06/2023

13:58:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SOLUTI
v5,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

05/02/2019

12:34:56 BRST

Aprovado até

02/03/2029

08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

09/02

05:05:15 BRT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Modo escuro

X

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO

Próxima atualização

09/02/2023
11:05:15 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtido

Aprovada Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida

Aprovada Offline

Data de publicação

08/02/2023 11:28:49 BRT

Próxima atualização

25/03/2023 11:28:49 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

PMA-MA
EM BRANCO

Assinatura
Obtido
Aprovado a partir de
Aprovado até

Aprovada
Offline
02/03/2016
10:01:38 BRT
02/03/2029
20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.238.467/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSUL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA B
--	----------------------	------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 9107-6133
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **15:39:11** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:57 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.
Código de controle da certidão: **270A.2498.D9BE.415B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097

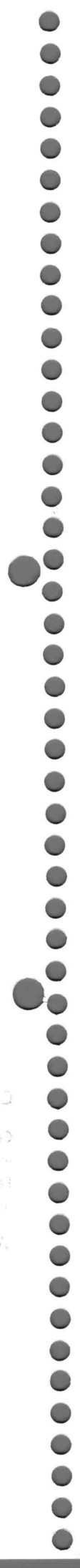
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Com base no número de identificação do produto, o consumidor pode verificar a autenticidade do produto através do site www.pma.com.br ou pelo telefone 0800 00 00 00.

Atenciosamente,
PMA-MA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006708/23 **Data da** 13/01/2023 12:17:17
Inscrição Estadual: 123220688 **CPF/CNPJ:** 11238467000190
Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 190 SALA B CEP: 65930000 - CENTRO
Telefone: (0)00000000 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
**Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097**

Data Impressão: 13/01/2023 12:17:17

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Condição para a obtenção de uma cópia autêntica é a apresentação de uma cópia autêntica do original. Este documento é válido apenas para fins de comprovação de autenticidade.

Academia de Letras e Ciências de Pernambuco

1998



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076064/22 **Data da** 03/11/2022 16:22:25

Inscrição Estadual: 123220688 **CPF/CNPJ:** 11238467000190

Razão Social: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 190 SALA B CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000 **Município:** ACAILÂNDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE. COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14/02/2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Condição para a obtenção do certificado de autenticidade é a apresentação de uma cópia autenticada e assinada pelo titular do documento, conforme o modelo em anexo.

Agência, MA, 11/11/2011



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 11.238.467/0001-90 **CERTIDÃO Nº:** 120/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA **Inscrição Municipal:**
 3271950408
INICIO DAS ATIVIDADES: 02/02/2016
RUA: RUA: ANITA GARIBALDI, 190, SALA:B;, CEP - 65930-000
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA** que possui o CNPJ: **11.238.467/0001-90** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 14/03/2023

Código de Autenticidade: A7FBP336JB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several initials on the right, including 'TI' and 'Dout'.

PMA-MA
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.238.467/0001-90
Razão Social: CONSTRUSUL CONSTUCOES LTDA
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 190 SALA B / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Ebaís
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023**Certificação Número:** 2023012302164241941909

Informação obtida em 02/02/2023 14:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido para comprovar a autenticidade do documento original. O documento original é emitido pelo órgão emissor e a cópia é emitida pelo sistema de informática.

Acilândia, MA, 1998

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Açailândia, MA, 14/02/2023, [assinatura]

Thain
Thais Cristina Pereira
da Silva

Servidora Pública **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Matricula nº 21097

Nome: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.238.467/0001-90
Certidão nº: 1852228/2023
Expedição: 13/01/2023, às 12:23:03
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.238.467/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins que o documento em apreço é autêntico e verdadeiro, conforme consta no livro de autenticação de documentos em andamento.

Aquidauá, MA, 11 de maio de 2011.

PMA-MA
EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.238.467/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	21200686540
CNPJ	11.238.467/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Açailândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38843

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38843
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

Balanco Patrimonial

Licenciado para: V. D. CONSTRUÇÕES EIRELI
Empresa: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 11.238.467/0001-90

VD
Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	7.350.120,91 D
1.01	Ativo Circulante	3.274.255,56 D
1.01.01	Disponibilidades	456.207,33 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	251.241,16 D
1.01.01.02	Bancos	204.966,17 D
1.01.03	Clientes	2.014.699,95 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.014.699,95 D
1.01.05	Créditos	803.348,28 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	803.348,28 D
1.07	Ativo não Circulante	4.075.865,35 D
1.07.04	Imobilizado	4.073.595,72 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.666.139,07 D
1.07.04.19	Outras Imobilizações	19.290,88 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.611.834,23 C
1.07.05	Intangível	2.269,63 D
1.07.05.01	Concessões	3.166,72 D
1.07.05.20	Amortização do Intangível	897,09 C
2	*** Passivo ***	7.350.120,91 C
2.01	Passivo Circulante	11.830.354,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.830.354,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	11.231.912,52 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	339.760,78 C
2.01.01.08	Parcelamentos Tributários	70.642,46 C
2.01.01.21	Provisões	188.038,77 C
2.03	Passivo não Circulante	3.197.687,04 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	3.197.687,04 C
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	3.197.687,04 C
2.07	Patrimônio Líquido	7.677.920,66 D
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	8.077.920,66 D
2.07.07.01	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	8.077.920,66 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.350.120,91 (Sete Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Cento e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos).

SUZANE CRISTINA Assinado de forma digital por SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA
 CARDOSO:01147409331
 09331
 Dados: 2022.09.14 15:58:47 -03'00'

AEDSON CARLOS CARVALHO
 CHAVES:46803602320
 320

PMA-MA
EM BRANCO

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: V. D. CONSTRUÇÕES EIRELI
Empresa: CONSTRUSUL CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 11.238.467/0001-90
NIRE: 21200686540 - Data: 07/10/2009
Estabelecimentos: 0008 - CONSTRUSUL CONTRUCOES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

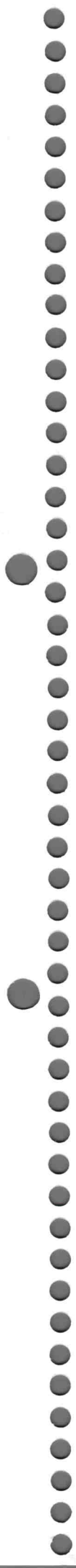
Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	22.081.286,59
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	22.081.286,59
Serviços Prestados	22.081.286,59
Serviços Prestados	22.081.286,59
(-) Deduções da Receita	2.951.556,02
Impostos Faturados	2.951.556,02
ISS	992.851,92
COFINS	1.609.313,65
PIS	349.390,45
(=) Receita Líquida	19.129.730,57
(=) Lucro Bruto	19.129.730,57
(-) Despesas Operacionais	19.658.121,93
Despesas Administrativas	21.333.242,23
Despesas Tributárias	13.515,38
Resultado Financeiro	40.639,51
Receitas Financeiras	(8,64)
Despesas Financeiras	40.648,15
Outras Despesas	(1.729.275,19)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	881,24
Outras Receitas	881,24
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(527.510,12)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(527.510,12)
(=) Resultado Líquido do Exercício	(527.510,12)

SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:011474
09331
Assinado de forma digital
por SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:01147409331
Dados: 2022.09.14
16:04:08 -03'00'

AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:4680360
2320
Assinado de forma digital
por AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:46803602320
Dados: 2022.09.14 16:04:27
-03'00'

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the lower half of the page. A large signature is visible on the right side, and several initials are present at the bottom right corner.

PMA-MA
EM BRANCO



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/02/2023 15:21:11
	BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	BALANÇO 2021.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d157298053e495a5baa669fd5 bd99e8dddc0d33340ed80db9a e459bf766105e6
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:***474093**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	14/09/2022 15:58:47 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Dante

X
X

T

PMA-MA
EM BRANCO



Açailândia, 06 de fevereiro de 2023.

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA

Demonstramos abaixo os calculos dos indices mais comuns exigidos corriqueiramente quando de concorrências e tomadas de preços, bem como a interpretação dos mesmos.

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

A C	R\$	3.713.760,88	PC	R\$	7.100.272,43
LC	R\$	0,52			

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo

DISPONIVEL	R\$	7.100.272,43	PC	R\$	12.021.781,81
SG	R\$	0,59			

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

AT	R\$	3.713.760,88	PC	R\$	12.021.781,81
LG	R\$	0,31			

SUZANE
CRISTINA DOS
SANTOS LIMA
CARDOZO:0114
7409331

Assinado de forma digital
por SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:01147409331
Dados: 2023.02.09
08:57:24 -03'00'

AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:4680360
2320

Assinado de forma
digital por AEDSON
CARLOS CARVALHO
CHAVES:46803602320
Dados: 2023.02.09
09:01:40 -03'00'

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/02/2023 15:13:55
	BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ - 2022.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	2a36735589ab9d49c21a1ba84 23f65de8e9e8a31987767d9ee 35756b270bc051
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:***474093**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	09/02/2023 08:57:24 B
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

PMA-MA
EM BRANCO



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021.

1) Das Operações

A **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA** é uma Sociedade empresaria de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Açailândia/MA, e tem como objeto social as seguintes atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa **CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 e pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

3) Práticas Contábeis

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

PMA-MA
EM BRANCO

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 00,00

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMPRESÁRIO	VALOR
AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES	396.000,00
SÉRGIO COELHO CHAVES	4.000,00

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Handwritten signatures and marks in blue ink are present on the right side and bottom of the page, including a large signature on the right margin and several smaller initials and scribbles.

PMA-MA
EM BRANCO

Veículos R\$ 717.827,30, Imóveis R\$ 58.000,00, Computadores e Periféricos R\$ 16.046,02, Móveis, Utensílios 42.326,00, Edifícios e construção R\$ 250.000,00, Máquinas e equipamentos R\$ 1.706.989,57, Construções em andamento R\$ 1.706.989,57.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 31 de dezembro de 2021.

AEDSON CARLOS
CARVALHO
CHAVES:46803602320

Assinado de forma digital por
AEDSON CARLOS CARVALHO
CHAVES:46803602320
Dados: 2022.09.20 15:57:21
-03'00'

Aedson Carlos C. Chaves
CPF: 468.036.023-20
Sócio-Administrador

SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:011474
09331

Assinado de forma digital
por SUZANE CRISTINA
DOS SANTOS LIMA
CARDOZO:01147409331
Dados: 2022.09.20
15:57:42 -03'00'

Suzane C. dos S. Lima Cardozo
CRC/MA: 14530/O
Contadora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials and smaller signatures on the right side of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/02/2023 15:20:16
	BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CONSTRUSUL - NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	86039538d0d9b6dc8b6ab24203280a5473f33a9db0cecdf22ea3383ced5e2824
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2

▼ BR Assinatura por CN=AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES:***036023**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	20/09/2022 15:57:21 BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and 'A' on the right side, and various scribbles and initials.]

PMA-MA
EM BRANCO

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO:***474093**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	20/09/2022 15:57:42 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a circular scribble, and several smaller marks and initials scattered across the bottom half of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=AEDSON CARLOS CARVALHO
 CHAVES:***036023**, OU=Certificado PF A1,
 OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI
 Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	14/09/2022 16:03:11 BRT
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante
- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark, a stylized signature, and several scribbles.

PMA-MA
EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SUZANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA CARDOZO
REGISTRO..... : MA-014530/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.474.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2023 as 19:25:21.
Válido até: 06/05/2023.
Código de Controle: 116135.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PMA-MA
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 552023


Código de validação: 0E529219F9

Número da guia: 23102201001433406.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **08 de fevereiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 11.238.467/0001-90**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 552023 / Código: 0E529219F9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 08/02/2023 11:21 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açaílândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

X

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-SJDA - 552023 / Código: 0E529219F9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signature]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este formulário deve ser preenchido e assinado pelo responsável pelo processo de aquisição de bens e serviços, bem como pelo responsável pelo processo de execução dos trabalhos, para comprovar a autenticidade dos bens e serviços adquiridos.

Assinatura do Responsável pelo Processo de Aquisição de Bens e Serviços

PMA-MA
EM BRANCO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.238.467/0001-90	DUNS®:	90*****61
Razão Social:	CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA		
Nome Fantasia:	CONSTRUSUL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2023
FGTS	Validade:	21/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/03/2023
Receita Municipal	Validade:	14/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2023 15:01

CPF: 468.036.023-20 Nome: AEDSON CARLOS CARVALHO CHAVES

Ass: _____

PMA-MA
EM BRANCO



CONSTRUSUL

Terraplenagem

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 11.238.467/0001-90 localizada na Rua Anita Garibaldi, nº190, Centro, cidade de Açailândia, estado Maranhão, através do seu representante legal e seu responsável técnico, que este subscrevem, declaram para os devidos fins de direito, que renunciam a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços nº 001/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Açailândia-MA, 14 de fevereiro de 2023


Dione da Conceição Santos Medeiro
Representante legal
Construsul Construções LTDA
CNPJ.: 11.238.467/0001-90

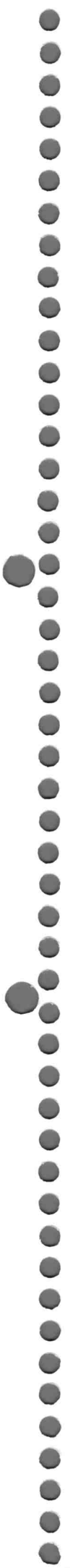
Construsul Construções Ltda
Dione da C. S. Mejeiro
CPF: 943.442.723-15
Analista Administrativo



Construsul Construções Ltda
Damilo Coelho Chaves
CREA-MA 1115135848
Engenheiro Civil

Damilo Coelho Chaves
Registro: 1115135848- CREA/MA
Engenheiro Civil

PMA-MA
EM BRANCO





CONSTRUSUL

Terraplenagem

58

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 11.238.467/0001-90, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente Que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

Açailândia-MA, 14 de fevereiro de 2023

Dione da C. S. Medeiros

Dione da Conceição Santos Medeiro

Representante legal

Construsul Construções LTDA

CNPJ.: 11.238.467/0001-90

Construsul Construções Ltda

Dione da C. S. Mejeire

CPF: 943.442.723-15

Analista Administrativo

Construsul Construções LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90
+55 (99) 3538-2110
@construsul5
construsulgrajau@hotmail.com
Rua Anita Garibaldi, 190 - Centro
Açailândia - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



CONSTRUSUL

Terraplenagem

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 11.238.467/0001-90, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia-MA, 14 de fevereiro de 2023

Construsul Construções Ltda
Dione da C. S. Medeiro
CPF: 943.442/723-15
Analista Administrativo

Dione da C. S. Medeiro

Dione da Conceição Santos Medeiro
Representante legal
Construsul Construções LTDA
CNPJ.: 11.238.467/0001-90

Construsul Construções LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90
+55 (99) 3538-2110
@construsul5
construsulgrajau@hotmail.com
Rua Anita Garibaldi, 190 - Centro
Açailândia - MA

PMA-MA
EM BRANCO



CONSTRUSUL


Terraplenagem

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 11.238.467/0001-90, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 001/2023.

Açailândia-MA, 14 de fevereiro de 2023


Dione da Conceição Santos Medeiro
Representante legal
Construsul Construções LTDA
CNPJ.: 11.238.467/0001-90

Construsul Construções Ltda
Dione da C. S. MeJeire
CPF: 943.442.723-15
Analista Administrativo

Construsul Construções LTDA
CNPJ: 11.238.467/0001-90
+55 (99) 3538-2110
@construsul5
construsulgrajau@hotmail.com
Rua Anita Garibaldi, 190 - Centro
Açailândia - MA

PMA-MA
EM BRANCO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/02/2023 10:03:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0355290**

Proposta: **3775541**

Controle Interno (Código Controle): **156487502**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750355290000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUSUL CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 11238467000190 RUA ANITA GARIBALDI 190, SALA B, CENTRO - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
 Proposta: 3775541
 Controle Interno (Código Controle): 156487502
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 30.709,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 30.709,52	13/02/2023	16/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/02/2023	15905394	R\$ 140,00

Em conformidade à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa seg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

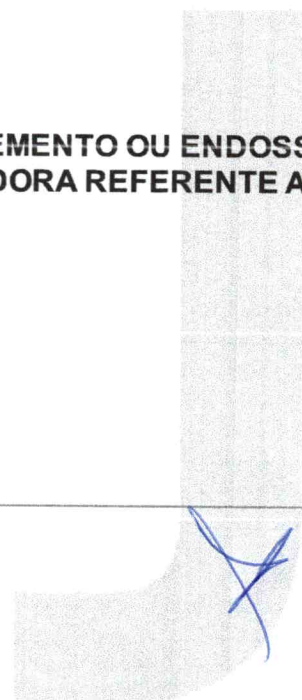
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

20
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

42
junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

43
junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

44
junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

45
junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

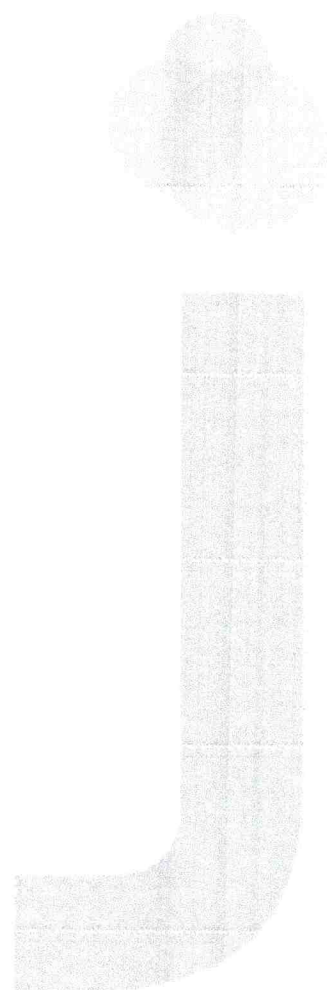
PMA-MA
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0355290
Proposta: 3775541
Controle Interno (Código Controle): 156487502
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750355290000000

46
junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08022023_100138_883**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2023.



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text centered below the header area.

Multiple lines of very faint, illegible text scattered across the middle section of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

Handwritten blue scribble or signature in the lower-left quadrant of the page.